

AUTÓGRAFO Nº 0049-2007

AO PROJETO DE LEI Nº 0054-2007

Autoria do Projeto: Vereadora SANDRA MARIA BONAN RENOFIO

INSTITUI O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO
SOBRE PRIMEIROS SOCORROS E
PREVENÇÃO DE ACIDENTES A IDOSOS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU
PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º- Fica instituído o “Programa de orientação sobre Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes a Idosos” no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Parágrafo único – O programa de que trata o caput deste artigo consiste no conjunto de ações e campanhas direcionadas a orientação de primeiros socorros e prevenção de acidentes a idosos.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de setembro de 2007.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Presidente da Câmara

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretária

MÁRCIO
2º Secretário

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral